



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-1423
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 836 DE 22 DE ABRIL DE 2002.

**DENOMINA DE PROFESSORA ANTÔNIA
XAVIER DE MENEZES A CRECHE
MUNICIPAL DE BARREIRAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado e denomina de
Professora Antônia Xavier de Menezes a Creche Municipal de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau, 22 de abril de 2002.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos